



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 30/2022
De 04 de Fevereiro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3389 e Memorando n.º 87.411/2021, datado em 05 de novembro de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA CÍCERA DOS SANTOS, Matrícula nº 448, Cargo de Gari, CPF, 335.672.555-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 07 de Fevereiro de 2022 à 07 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Fevereiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 31/2022
De 04 de Fevereiro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3389 e Memorando n.º 87.411/2021, datado em 05 de novembro de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder a servidora TEREZA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, Matrícula nº 415, Cargo de Gari, CPF, 189.457.420-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Março de 2022 à 30 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Fevereiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 04, 02, 2022

Presidente da EMURB

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº 001/2022, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021, que tem como objeto a Execução de Obras para a Construção da UBS Elizabeth Pita, situada a Rua 02 s/n Conjunto Governador Valadares, Bairro Santa Maria - Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, tendo retirado o Edital junto ao Portal AracajuCompras via internet e se fizeram representar na Sessão inaugural 02 (duas) Empresas, quais sejam: 1 - MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP., a Sra. Emilly Emmanelly Gois Lima e 2 - CONSTRUTORA FCK LTDA., a Sra. Jaclara Almeida de Oliveira.

A Empresa GP ENGENHARIA LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no Setor de Licitações, no dia 14/12/2021 às 07:20 horas, através do Ofício nº. 075/2021.

Foram abertos os Envelopes de Documentação, sendo encaminhados os Atestados para Análise pelo Setor de Projetos, o qual se manifestou elaborando Relatório informando que as Empresas atenderam a Comprovação de Capacidade Técnica, com a apreciação das demais documentações a Comissão considerou como HABILITADAS as Empresas: 1 - MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2 - CONSTRUTORA FCK LTDA e 3 - GP ENGENHARIA LTDA, por atenderem aos critérios do Edital e da Lei.

Devido à ausência dos Representantes na Reunião de divulgação do Julgamento da fase de Habilitação, foi dada publicidade na Imprensa Oficial tendo ocorrido (Diário Oficial do Estado e da União) na data de 22.12.2021, cujo prazo para Recurso transcorreu da data de 23.12.2021 até 30.12.2021, também foi afixada cópia da Ata nos Quadros de Avisos e Mural interno do Órgão, não havendo manifestações por parte das Licitantes, conforme preconiza o Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Durante reunião, passou-se a abertura dos Envelopes 02 - Proposta de Preços e 03 - Cd-rom, sendo feita a leitura das Propostas de Preços que constaram nos seguintes termos: 1 - MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 1.774.658,53 - BDI de 22,12% para Serviço e de 14,02% para equipamentos, Encargos Sociais de 111,06% para horista e de 69,78% para mensalista; 2 - CONSTRUTORA FCK LTDA - R\$ 1.922.384,10 - BDI de 22,12% para Serviço e de 14,02% para equipamentos, Encargos Sociais de 111,06% para horista e de 69,78% para mensalista e 3 - GP ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.668.668,80 - BDI de 22,12% para a Obra e de 14,02% para equipamentos, Encargos Sociais de 111,06% para horista e de 69,78% para mensalista.

As Empresas apresentaram Prazo de Execução dos Serviços de 300 (trezentos) dias e Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias.

Em seguida foi comunicado aos presentes, que as Propostas Comerciais seriam enviadas em forma de Diligência para a Diretoria de Obras Públicas, visando análise e apreciação pelo Departamento de Orçamento, com emissão do Relatório conclusivo para subsidiar o julgamento dos preços.

Ao ser recebido o Relatório Conclusivo do Departamento de Orçamentos referente à apreciação das Propostas com base no Orçamento do Órgão e requisitos do Edital, foi apontado o que segue: da Empresa CONSTRUTORA FCK LTDA - R\$ 1.922.384,10 - (Relatório Item 7) "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, a composição ORSE 12226 do item 02.13.001.001 apresenta divergências entre o índice do pedreiro e os encargos complementares do mesmo"; a Empresa GP ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.668.668,80 - (Relatório Item 7) "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, as composições ORSE 12226 do item 02.13.1.1 apresenta divergências entre o índice do pedreiro e os encargos complementares do mesmo"; E a Empresa MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 1.771.658,53 - (Relatório Item 7) "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, as composições ORSE 12226 do item 02.13.001.001 apresenta divergências entre o índice do pedreiro e os encargos complementares do mesmo".

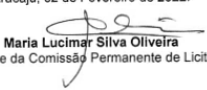
A Comissão emitiu seu JULGAMENTO decidindo pela CLASSIFICAÇÃO das Licitantes, na seguinte ordem: 1º - GP ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.668.668,80; 2º - MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 1.771.658,53 e 3º - CONSTRUTORA FCK LTDA - R\$ 1.922.384,10 estando suas Propostas Comerciais na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira aos critérios postos no Edital e determinações da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

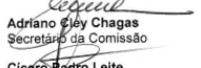
Sendo adjudicado o objeto a Licitante GP ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$ 1.668.668,80 (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com BDI de 22,12% para a Obra e de 14,02% para equipamentos, Encargos Sociais de 111,06% para horista e de 69,78% para mensalista.

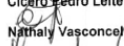
A Representante da Empresa GP ENGENHARIA LTDA, a Sra. Raphaela dos Santos Lima, tomou ciência do Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais, durante reunião, devido à ausência dos demais Representantes o Resultado foi publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado e da União) no dia 25.01.2022, cujo prazo para Recurso transcorreu da data de 26.01.2022 até 01.02.2022, também foi afixada cópia da Ata nos Quadros de Avisos e Mural interno do Órgão, não havendo manifestações por parte das Licitantes, foi cumprindo o que preconiza o Art. 109, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

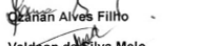
Diante da possibilidade, os trabalhos foram encerrados e o Processo concluído, com a finalidade de ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, estando de acordo, ratifique-o ou não com a devida Homologação, juntamente com a Diretoria Executiva, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 02 de Fevereiro de 2022.


Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


Adriano Eloy Chagas
Secretário da Comissão


Cicero Pedro Leite


Nathaly Vasconcelos Cardoso


Osáman Alves Filho


Valdson da Silva Melo.